



PORTARIA Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do exercício da função de ANALISTA DE INVESTIMENTOS do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Portaria do Iprev Mariana, de nº 134, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o término da cessão conforme Termo de Cessão nº 004/2023 formalizado entre o Município de Mariana e o IPREV MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica exonerado o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo – Matrícula nº 26.896**, ocupante do Cargo de Motorista do Município de Mariana, do exercício da função de confiança de Analista de Investimentos no IPREV MARIANA a partir de 26 de maio de 2026, conforme Termo de Cessão nº 004/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV MARIANA.